



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

PORTARIA Nº 002/2026

CONCEDE A APOSENTADORIA
ESPECIAL DO PROFESSOR Á
SERVIDORA ANA LUCIA DA SILVA
MACHADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE
OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO o Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03
e o Art. nº 38 da Lei Municipal nº 070/2010 e Lei Municipal nº 181/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora
ANA LUCIA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, CPF nº 428.090.023-00, Matr.
127, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL (II) E, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO: a servidora conta com o tempo total de 27 anos 11
meses e 02 dias de contribuição.

Art. 2º Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$
6.614,80 (seis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme discriminação
abaixo:

001 – Salário Base	R\$ 4.561,93
002 – Quinquênio	R\$ 1.140,48
003 – Incentivo	R\$ 912,38
Total	R\$ 6.614,80

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2026

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE